

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**  
**Instituto da Segurança Social, IP**

**Aviso**

Caducidade do título de autorização de funcionamento n.º 2/2023, de 20/02/2023, que substituiu a licença de funcionamento n.º 3/2021, de 28/05/2021, do estabelecimento de apoio social licenciado para a resposta social estrutura residencial para pessoas idosas, com capacidade de 21 utentes, denominada Estrutura Residencial Pessoas Idosas Nossa Senhora dos Verdes, gerida pelo Centro Social e Paroquial de Forninhos, sita na Avenida da Igreja, S/N – 3570-150 – Forninhos – Aguiar da Beira.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 03/03/2025 do Senhor Diretor do Centro Distrital da Guarda, do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do título de autorização de funcionamento n.º 2/2023, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos na resposta social estrutura residencial para pessoas idosas, denominada Estrutura Residencial Pessoas Idosas Nossa Senhora dos Verdes, do Centro Social e Paroquial de Forninhos, sita na Avenida da Igreja, S/N – 3570-150 – Forninhos – Aguiar da Beira, por ter sido celebrado acordo de cooperação na resposta social estrutura residencial para pessoas idosas com o Centro Social e Paroquial de Forninhos, com efeitos a 01/12/2023.

Guarda, 03 de março de 2025.

O Diretor do Centro Distrital de Segurança Social da Guarda



António Carlos Camejo Martins